

INTERESSADO:	
ASSUNTO: Autorização para Oferta de Curso FIC Organizador de Eventos	
CAMPUS: Altamira	
PROCESSO Nº: 23051.024316.2022.14	Modalidade: Presencial
PARECER AUTORIZATIVO PROEN Nº: 16/2023	APROVADO EM: 15/02/2023

RELATÓRIO

O **Campus Altamira** protocolou Plano de Curso para oferta do Curso de **FIC em Organizador de Eventos**, em conformidade com a Resolução CONSUP 65/2016.

O Plano de Curso atende ao que prevê a Resolução CONSUP 65/2016 e identifica as características do curso. Em seguida justifica com base na demanda local a oferta de curso **FIC em Organizador de Eventos** demonstrando os objetivos e o perfil de conclusão.

O curso tem um total de 180h.

A avaliação da Aprendizagem está descrita em seus fundamentos e sistemáticas, bem como a frequência mínima. As instalações, equipamentos, recursos tecnológicos e biblioteca estão apresentados.

As pessoas envolvidas estão descritas no Plano de Curso, a certificação e a matriz curricular estão demonstradas de forma sintonizada com os objetos da formação. Os componentes curriculares estão apresentados conforme Resolução CONSUP 65/2016 com identificação, ementa, objetivos, conteúdos programáticos, metodologias, avaliação da aprendizagem e bibliografia.

A relação dos docentes e o suporte do campus indicam a oferta de 1 turma com no máximo 30 alunos.

Pelo exposto **a PROEN autoriza a oferta de até 30 vagas/semestrais do Curso FIC em Organizador de Eventos do Campus Altamira no município de Altamira.**

Elinilze Guedes Teodoro
Pró-reitora de Ensino IFPA